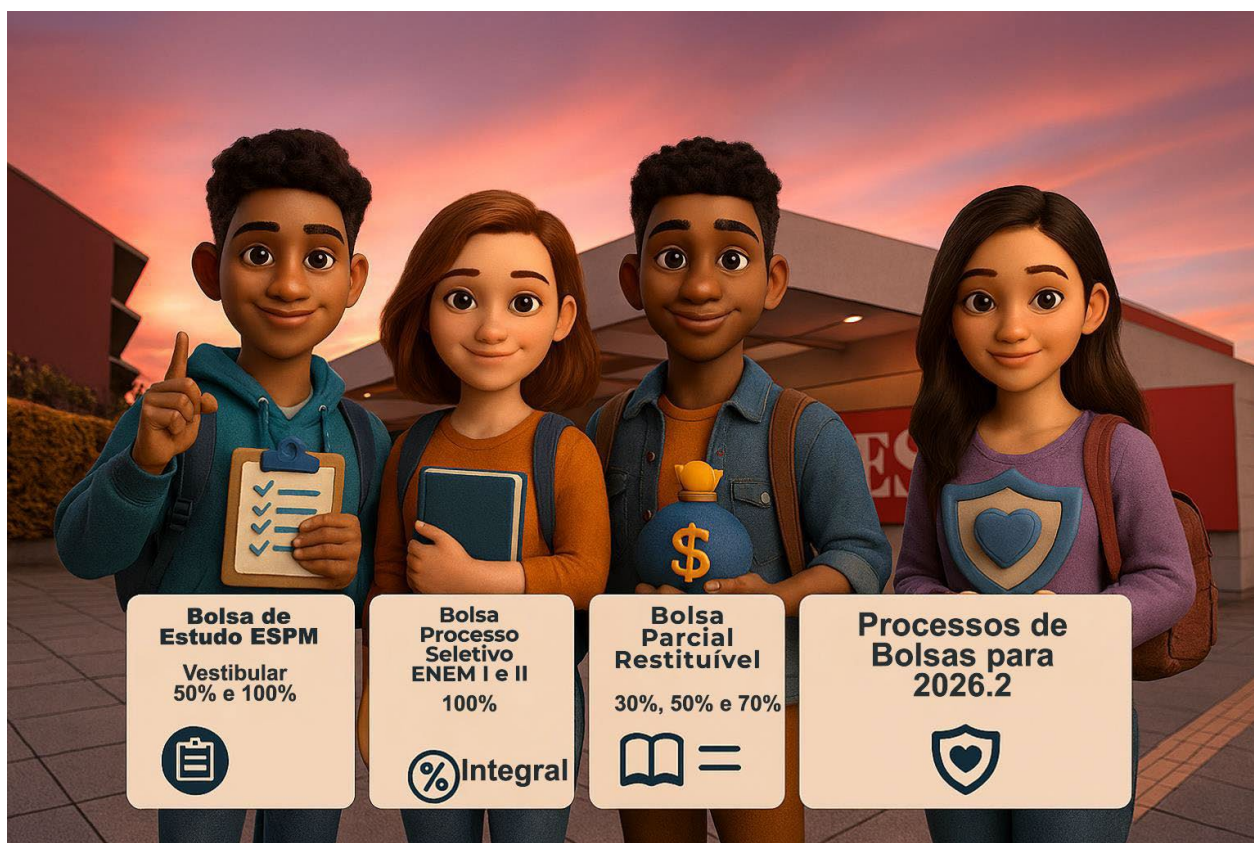


Cartilha de Bolsas de Estudo para Calouros 2026.2

Cursos de Graduação Bacharelado



Atualização: 8/6/2026

Sumário

1. CONTATOS DA ÁREA DE BOLSAS E PRINCIPAIS LINKS DE ACESSO.....	4
2. BOLSAS OFERTADAS E CRITÉRIOS GERAIS	4
2.1. <i>Para participar do processo de bolsas preciso primeiro ter passado no vestibular?.....</i>	4
2.2. <i>Ao me inscrever para algum processo de ingresso à ESPM, já estarei inscrito também para bolsa?</i>	5
2.3. <i>Posso me inscrever para mais de um processo de bolsa e/ou de ingresso na ESPM?.....</i>	5
2.4. <i>Quais são os critérios gerais para concorrer às bolsas para os cursos de Graduação Bacharelado?</i>	5
2.5. <i>Existe alguma bolsa baseada somente em melhores classificações no vestibular ou no ENEM?.....</i>	5
2.6. <i>Há oferta de bolsas para todos os cursos de graduação ou algum não está contemplado?</i>	5
2.7. <i>Quais são os tipos de bolsas para calouros oferecidas pela ESPM?.....</i>	5
2.8. <i>São ofertadas bolsas sociais para todos os processos seletivos de ingresso na ESPM?.....</i>	6
2.9. <i>Quais são as bolsas ofertadas para cada processo seletivo de ingresso?</i>	6
2.10. <i>Quais são os critérios de renda para as bolsas de estudo para cursos de Graduação Bacharelado?.....</i>	7
2.11. <i>Quais são os principais critérios de elegibilidade para as bolsas oferecidas pela ESPM?.....</i>	7
2.12. <i>Quais são as diferenças entre as bolsas ofertadas?</i>	7
2.13. <i>Quem pode se candidatar às bolsas para calouros?</i>	8
2.14. <i>Quem é considerado como grupo familiar?.....</i>	8
2.15. <i>Qual é o valor do salário-mínimo a ser considerado?</i>	8
2.16. <i>Como é calculada a renda bruta familiar per capita (por pessoa) mensal?</i>	8
2.17. <i>Como é calculada a quantidade de salários-mínimos?</i>	9
2.18. <i>Quem está cursando uma graduação na ESPM, pode solicitar bolsa para calouro?</i>	9
2.19. <i>Quando a bolsa de estudo for aprovada, precisarei pagar a matrícula?</i>	9
2.20. <i>Caso a bolsa de estudo seja concedida, é possível trancar algum semestre durante o curso?.....</i>	9
2.21. <i>Se eu já tenho bolsa do ProUni em outra instituição, posso solicitar bolsa também na ESPM?</i>	9
2.22. <i>Se eu já tenho bolsa em outra instituição, posso solicitar bolsa também na ESPM?.....</i>	9
2.23. <i>Moro sozinho e tenho minha renda, preciso apresentar documentos dos meus pais?.....</i>	9
2.24. <i>Como posso conhecer as bolsas para calouros oferecidas pela ESPM para cursos de Graduação?</i>	10
2.25. <i>Haverá algum documento formal comprovando a concessão da bolsa?</i>	10
2.26. <i>Como ocorre a assinatura dos documentos que formalizam a concessão das bolsas?.....</i>	11
3. SIMULADOR DE BOLSAS	11
3.1 <i>Como descobrir se posso concorrer a algum tipo de bolsa de estudo?.....</i>	11
3.2 <i>Quais informações estão disponíveis no Simulador de Bolsas de Estudo?</i>	11
4. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA OS PROCESSOS DE BOLSAS	12
4.1 <i>Quais cuidados devo tomar ao preencher o formulário de inscrição para os processos de bolsas?.....</i>	12
4.2 <i>Como posso acessar o formulário de inscrição para bolsas de cursos de Graduação?</i>	12
4.3 <i>Quais informações estão disponíveis sobre os formulários de inscrição para as bolsas?</i>	13
4.4 <i>Quais informações devo inserir no formulário de inscrição para as bolsas de estudo?.....</i>	14
5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA OS PROCESSOS DE BOLSAS	23
5.1 <i>Como funciona o processo de inscrição para bolsas?.....</i>	23
5.2 <i>Basta preencher o formulário de inscrição de bolsa para concorrer?.....</i>	23
5.3 <i>Como é feita a apresentação dos documentos?</i>	23
5.4 <i>Posso entregar os documentos impressos ou enviar por e-mail para a ESPM?</i>	23
5.5 <i>Quem deverá apresentar os documentos?</i>	23
5.6 <i>Quais documentos são exigidos para a participação nos processos de bolsas?.....</i>	24
5.7 <i>Como preencher as declarações que constam nos editais?.....</i>	24
5.8 <i>Quais comprovantes de renda devem ser apresentados na Fase II do processo de bolsas?.....</i>	24

6.	ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS	25
6.1.	<i>Como posso esclarecer dúvidas com a equipe de bolsas de estudo?.....</i>	25
7.	BOLSA DE ESTUDOS ESPM (50% OU 100%).....	26
7.1.	<i>Como é a Bolsa de Estudos ESPM?</i>	26
7.2.	<i>Qual é o período de inscrição para a Bolsa de Estudos ESPM?.....</i>	26
7.3.	<i>Resumo dos critérios de elegibilidade e concessão da Bolsa de Estudos ESPM:</i>	27
7.4.	<i>Qual é a validade da Bolsa de Estudos ESPM e o que ela cobre?.....</i>	27
7.5.	<i>Qual é a quantidade de Bolsas de Estudos ESPM ofertadas?</i>	27
7.6.	<i>Posso utilizar a Bolsa de Estudo ESPM de 50% em conjunto com algum outro auxílio financeiro?</i>	28
7.7.	<i>Preciso realizar entrevista para participar do processo da Bolsa de Estudos ESPM?.....</i>	28
7.8.	<i>Como é a entrevista motivacional?.....</i>	28
7.9.	<i>Qual é o cronograma da Bolsa de Estudos ESPM?</i>	29
7.10.	<i>O que acontece se eu perder o prazo de inscrição para a Bolsa de Estudos ESPM?.....</i>	29
7.11.	<i>É possível realizar ajuste de documentos ou informações inseridas no formulário de inscrição?</i>	29
7.12.	<i>Caso a documentação não esteja completa até o final do prazo, ainda poderei concorrer à bolsa?...</i>	30
7.13.	<i>Como poderei acompanhar os status e o resultado dos processos de Bolsa de Estudos ESPM?</i>	30
7.14.	<i>É possível solicitar transferência de curso ou unidade, mantendo a Bolsa de Estudos ESPM?.....</i>	30
7.15.	<i>Quais são os motivos que levam à perda da Bolsa de Estudos ESPM?.....</i>	30
8.	BOLSA PROCESSO SELETIVO ENEM (100%)	30
8.1.	<i>Como funciona a Bolsa Processo Seletivo ENEM?</i>	30
8.2.	<i>Critérios adicionais da Bolsa Processo Seletivo ENEM:</i>	31
8.3.	<i>Qual é a validade da Bolsa Processo Seletivo ENEM?</i>	31
8.4.	<i>Qual é a quantidade ofertada de Bolsa Processo Seletivo ENEM?</i>	31
8.5.	<i>Preciso realizar entrevista para a Bolsa Processo Seletivo ENEM?.....</i>	32
8.6.	<i>Como é a entrevista motivacional da Bolsa Processo Seletivo ENEM?.....</i>	32
8.7.	<i>Qual é o cronograma da Bolsa Processo Seletivo ENEM?</i>	33
8.8.	<i>O que acontece se eu perder o prazo de inscrição para a Bolsa Processo Seletivo ENEM?.....</i>	34
8.9.	<i>É possível realizar ajustes de documentos e/ou informações inseridas no formulário de inscrição?...</i>	34
8.10.	<i>O que acontece se eu não apresentar a documentação completa até o final do prazo?.....</i>	34
8.11.	<i>Como poderei acompanhar o resultado da Bolsa Processo Seletivo ENEM?.....</i>	35
8.12.	<i>Posso solicitar transferência de curso ou unidade, mantendo a Bolsa Processo Seletivo ENEM?.....</i>	35
8.13.	<i>Quais são os motivos que levam à perda da Bolsa Processo Seletivo ENEM?.....</i>	35
9.	BOLSA PARCIAL RESTITUÍVEL (30%, 50% OU 70%).....	35
9.1	<i>Como funciona a Bolsa Parcial Restituível ESPM?.....</i>	35
9.2	<i>Quais são os critérios para participar do processo da Bolsa Parcial Restituível ESPM?.....</i>	36
9.3	<i>Como é definido o percentual da Bolsa Parcial Restituível?</i>	36
9.4	<i>Quais são os critérios referentes ao fiador?</i>	37
9.5	<i>Como ocorrerá a restituição da Bolsa Parcial Restituível ESPM?.....</i>	38
9.6	<i>Qual é a quantidade de Bolsa Parcial Restituível ESPM ofertada?.....</i>	38
9.7	<i>Preciso realizar entrevista para participar do processo da Bolsa Parcial Restituível ESPM?.....</i>	39
9.8	<i>Qual é o cronograma da Bolsa Parcial Restituível ESPM?.....</i>	39
9.9	<i>Como poderei acompanhar os status e o resultado da Bolsa Parcial Restituível ESPM?.....</i>	39
9.10	<i>Posso solicitar transferência de curso, turno ou unidade com a Bolsa Parcial Restituível ESPM?.....</i>	40
9.11	<i>Posso ajustar documentos e/ou informações inseridos no formulário de inscrição?.....</i>	40
9.12	<i>Em caso de documentação incompleta até o final do prazo, ainda estarei concorrendo à bolsa?</i>	40
9.13	<i>Quais são os motivos que levam à perda da Bolsa Parcial Restituível?</i>	40
9.14	<i>O que é coberto pela Bolsa Parcial Restituível?.....</i>	40

Cartilha de Bolsas de Estudo para Calouros 2026.2

Cursos de Graduação Bacharelado

1. CONTATOS DA ÁREA DE BOLSAS E PRINCIPAIS LINKS DE ACESSO

Site: www.espm.br/bolsas

E-mails: bolsasebeneficios@espm.br (SP e POA) e bolsasebeneficios-rj@espm.br (RJ)

Telefone: 0800 607 3777

WhatsApp: 0800 607 3777

Atendimento: de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h.

Principais links de acesso, disponíveis também na página de bolsas:

Editais – bolsas para calouros Cursos Bacharelado	Bolsa de Estudos ESPM 2026.2
	Bolsa Processo Seletivo ENEM 2026.2
	Bolsa Parcial Restituível 2026.2
Formulário de inscrição:	Para todas as unidades e tipos de bolsas
Simulador de bolsas	Acesso ao simulador para todas as unidades e cursos
Atendimento personalizado e agendado	São Paulo e Porto Alegre
	Rio de Janeiro
Financiamentos	FIES
	Crédito Universitário Bradesco

2. BOLSAS OFERTADAS E CRITÉRIOS GERAIS

2.1. Para participar do processo de bolsas preciso primeiro ter passado no vestibular?

As inscrições para os processos de bolsa devem ser feitas **ANTES** da realização dos processos seletivos de ingresso à ESPM.

É importante seguir estes passos:

- Realizar a inscrição para o processo seletivo de **ingresso à ESPM** de sua preferência (Vestibular, ENEM, Transferência etc.) e efetuar o pagamento.
- Para pagamento via boleto, é necessário aguardar a baixa bancária e, em caso de cartão de crédito, o acesso ao formulário de inscrição para os processos de bolsas já ficará disponível.

- c) **Preencher o formulário da bolsa** para a qual seu grupo familiar se adequar aos critérios socioeconômicos e inserir, nos links específicos do próprio formulário, os documentos exigidos, de acordo com o edital e o cronograma de cada bolsa solicitada.

2.2. Ao me inscrever para algum processo de ingresso à ESPM, já estarei inscrito também para bolsa?

Não! São processos diferentes e é necessário se inscrever para cada um deles.

2.3. Posso me inscrever para mais de um processo de bolsa e/ou de ingresso na ESPM?

Pode sim!

Processos de ingresso à ESPM: você poderá se inscrever para todos que sejam do seu interesse, por exemplo, Vestibular e ENEM.

Bolsa de estudo: é possível solicitar mais de um tipo de bolsa, como Bolsa de Estudos ESPM e Bolsa Processo Seletivo ENEM, desde que a situação do seu grupo familiar atenda aos critérios de renda.

2.4. Quais são os critérios gerais para concorrer às bolsas para os cursos de Graduação Bacharelado?

Todas as bolsas, de todas as categorias, são concedidas com base em dois fundamentos **combinados, social e meritocrático**:

- **Situação socioeconômica** (renda por pessoa do grupo familiar);
- **Meritocracia** (melhores classificações nos processos seletivos de ingresso à ESPM ou nota do ENEM).

2.5. Existe alguma bolsa baseada somente em melhores classificações no vestibular ou no ENEM?

Não, todas as bolsas ofertadas são baseadas na situação socioeconômica do grupo familiar do candidato, por meio da comprovação de renda mensal, em conjunto com o desempenho no processo de ingresso.

2.6. Há oferta de bolsas para todos os cursos de graduação ou algum não está contemplado?

Sim, há oferta de bolsas de estudo para todos os cursos de Graduação Bacharelado oferecidos pela ESPM, vinculados aos processos de ingresso no segundo semestre de 2026.

2.7. Quais são os tipos de bolsas para calouros oferecidas pela ESPM?

A ESPM oferece três modalidades de bolsas para ingressantes no 2º semestre de 2026:

- **Bolsa de Estudo ESPM**: parcial (50%) ou integral (100%), com base em critérios socioeconômicos e meritocráticos, por meio da classificação no Vestibular.
- **Bolsa Processo Seletivo ENEM**: bolsa integral (100%), baseada em critérios socioeconômicos e pontuação obtida do ENEM.
- **Bolsa Parcial Restituível**: bolsas de 30%, 50% ou 70% das mensalidades, com ressarcimento após a conclusão do curso, SEM JUROS e de forma parcelada.

2.8. São ofertadas bolsas sociais para todos os processos seletivos de ingresso na ESPM?

As bolsas sociais e meritocráticas são ofertadas para os processos seletivos Vestibular e ENEM I e II. Para todos os processos está disponível a Bolsa Parcial Restituível ESPM.

2.9. Quais são as bolsas ofertadas para cada processo seletivo de ingresso?

As bolsas são ofertadas de acordo com o processo de ingresso escolhido pelo candidato:

PERÍODO	PROCESSO SELETIVO / INGRESSO	BOLSA SOCIAL		BOLSA PARCIAL RESTITUÍVEL ESPM		
		BOLSA DE ESTUDOS ESPM	BOLSA PROCESSO SELETIVO ENEM	30%	50%	70%
		50% ou 100%	100%			
2026.2	Diplomados	✗	✗	✓	✓	✓
	ENEM I	✗	✓	✓	✓	✓
	ENEM II	✗	✓	✓	✓	✓
	Internacionais	✗	✗	✓	✓	✓
	Transferência Interna/Externa	✗	✗	✓	✓	✓
	Vestibular	✓	✗	✓	✓	✓
2027.1	Vestibular ESPM Experience	✓	✗	✓	✓	✓

✓ Disponível ✗ Não disponível

O Vestibular ESPM Experience 2027.1 é um processo seletivo voltado aos estudantes que estejam cursando o 3º ano do ensino médio, com previsão de conclusão até dezembro/2026.

Processo Seletivo Vestibular 2026.2:

- Bolsa de Estudos ESPM 50%;
- Bolsa de Estudos ESPM 100%;
- Bolsa Parcial Restituível de 70%, 50% ou 30%.

Processo Seletivo ENEM 2026.2:

- Bolsa Processo Seletivo ENEM 100%;
- Bolsa Parcial Restituível de 70%, 50% ou 30%.

Processo Seletivo de Transferência Externa ou Interna 2026.2:

- Bolsa Parcial Restituível de 70%, 50% ou 30%.

Processo Seletivo Diplomados ou Segunda Graduação 2026.2:

- Bolsa Parcial Restituível de 70%, 50% ou 30%.

Processos seletivos internacionais 2026.2:

- Bolsa Parcial Restituível de 70%, 50% ou 30%.

2.10. Quais são os critérios de renda para as bolsas de estudo para cursos de Graduação Bacharelado?

Os candidatos deverão comprovar que seu grupo familiar possui renda bruta *per capita* (por pessoa) mensal de acordo com os seguintes critérios para cada tipo de bolsa:

- **Bolsa de Estudo ESPM de 100%:** até 1,5 salário-mínimo de renda bruta per capita mensal;
- **Bolsa de Estudo ESPM de 50%:** mais de 1,5 e até 3 salários-mínimos de renda bruta per capita mensal;
- **Bolsa Processo Seletivo ENEM 100%:** até 1,5 salário-mínimo de renda bruta per capita mensal;
- **Bolsa Parcial Restituível (30%, 50% ou 70%):** entre 2 e 5 salários-mínimos de renda bruta per capita mensal.

2.11. Quais são os principais critérios de elegibilidade para as bolsas oferecidas pela ESPM?

Tipo de Bolsa	Critérios principais	Percentuais e Faixas de Renda do Grupo Familiar do Candidato	A bolsa é restituível?
Bolsa de Estudos ESPM	<ul style="list-style-type: none">• Renda familiar;• Desempenho no vestibular.	<ul style="list-style-type: none">• Bolsa de 100%: até 1,5 salário-mínimo de renda bruta mensal por pessoa (R\$ 2.431,50);• Bolsa de 50%: mais de 1,5 e até 3 salários-mínimos de renda bruta mensal por pessoa (entre R\$ 2.431,51 e R\$ 4.863,00).	✗ Não
Bolsa Processo Seletivo ENEM	<ul style="list-style-type: none">• Renda familiar;• Nota do ENEM.	<ul style="list-style-type: none">• Bolsa de 100%: até 1,5 salário-mínimo de renda bruta mensal por pessoa (R\$ 2.431,50).	✗ Não
Bolsa Parcial Restituível ESPM	<ul style="list-style-type: none">• Renda familiar;• Aprovação no processo seletivo de ingresso;• Apresentação de fiador.	<ul style="list-style-type: none">• Bolsa de 30%, 50% ou 70%;• Renda bruta mensal por pessoa do grupo familiar: entre 2 e 5 salários-mínimos de renda bruta mensal por pessoa (entre R\$ 3.242,00 e R\$ 8.105,00).	☑ Sim (após a conclusão do curso e SEM JUROS)

2.12. Quais são as diferenças entre as bolsas ofertadas?

Este é um comparativo de bolsas ofertadas em 2026.2 e as informações detalhadas estão descritas na página de bolsas da ESPM (www.espm.br/bolsas) e nos editais:

	Bolsa de Estudos ESPM 100%	Bolsa de Estudos ESPM 50%	Bolsa Processo Seletivo ENEM I 100%	Bolsa Processo Seletivo ENEM II 100%	Bolsa Parcial Restituível 30%, 50% ou 70%	
Período de inscrições	10/3 a 22/6/2026	10/3 a 22/6/2026	De 10/3 a 26/4/202	28/4 a 7/6/2026	A partir de 10/3/2026	
Tipo de bolsa	Meritocrática e socioeconômica	Meritocrática e socioeconômica	Meritocrática e socioeconômica	Meritocrática e socioeconômica	Financiamento próprio da ESPM	
Critérios de Elegibilidade	Renda bruta mensal por pessoa do grupo familiar	Até 1,5 salário mínimo (Até R\$ 2.431,50)	Mais de 1,5 até 3 salários mínimos (Entre R\$ 2.431,51 e R\$ 4.863,00)	Até 1,5 salário mínimo (Até R\$ 2.431,50)	Até 1,5 salário mínimo (Até R\$ 2.431,50)	Entre 2 e 5 salários mínimos (Entre R\$ 3.242,00 e R\$ 8.105,00)
	Ensino médio	Escola da rede pública ou particular, com ou sem bolsa de estudo	Escola da rede pública ou particular, com ou sem bolsa de estudo	Escola da rede pública ou particular, com ou sem bolsa de estudo	Escola da rede pública ou particular, com ou sem bolsa de estudo	Escola da rede pública ou particular, com ou sem bolsa de estudo
	Processo seletivo de Ingresso à graduação na ESPM	Processo Seletivo Vestibular 2026.2	Processo Seletivo Vestibular 2026.2	Processo Seletivo ENEM I 2026.2	Processo Seletivo ENEM II 2026.2	Todos os processos seletivos de ingresso 2026.2
	Necessidade de fiador	Não	Não	Não	Não	Sim
	Entrevista motivacional	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
Critérios de Concessão	Classificação no processo seletivo de ingresso	Aprovação no vestibular em primeira chamada, conforme quantidade de bolsas ofertadas para cada curso.	Aprovação no vestibular em primeira chamada, conforme quantidade de bolsas ofertadas para cada curso.	Aprovação no Processo Seletivo ENEM I em primeira chamada, conforme quantidade de bolsas ofertadas para cada curso.	Aprovação no Processo Seletivo ENEM II em primeira chamada, conforme quantidade de bolsas ofertadas para cada curso.	Aprovação no processo seletivo de ingresso
	Quantidade de bolsas ofertadas	SP: 37 RJ: 10	SP: 10 RJ: 4	SP: 10 RJ: 4	SP: 10 RJ: 4	A critério da ESPM e disponibilidade financeira por semestre, quantidade e percentuais solicitados por unidade e curso.

2.13. Quem pode se candidatar às bolsas para calouros?

- Estudantes inscritos em processos seletivos de ingresso à ESPM (Vestibular, ENEM, 2ª Graduação, Transferência ou processos internacionais).
- É necessário atender aos critérios de **renda bruta mensal por pessoa do grupo familiar**.

✗ **Não pode participar** quem se inscreveu como **treineiro** (quem faz a prova só para testar o seu desempenho, sem intenção de ingresso no processo vigente).

2.14. Quem é considerado como grupo familiar?

Entende-se por grupo familiar, além do próprio estudante, o conjunto de pessoas que moram na mesma residência e que contribuem para a renda familiar ou usufruem dela na condição de dependentes, que sejam relacionados ao estudante pelos seguintes graus de parentesco: pai, padrasto, mãe, madrasta, irmãos, cônjuge, companheiro, filhos, enteados, avós etc.

2.15. Qual é o valor do salário-mínimo a ser considerado?

Utilizamos o salário-mínimo federal para cálculo dos critérios de renda.

O valor considerado em março de 2026, período em que os editais foram divulgados, foi de **R\$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um reais)**.

2.16. Como é calculada a renda bruta familiar *per capita* (por pessoa) mensal?

A renda bruta *per capita* (por pessoa) é a **média da renda bruta mensal** de todos os membros da família que moram com o candidato.

Para calcular, é **necessário somar todas as rendas brutas mensais das pessoas da família e dividir o resultado pelo número de componentes, independentemente de possuírem renda ou não, de serem crianças e/ou idosos**.

Exemplo: Se a família tem 4 pessoas e a renda bruta mensal total é R\$ 8.000,00, a renda *per capita* é R\$ 2.000,00.

2.17. Como é calculada a quantidade de salários-mínimos?

Exemplo: se a família tem 4 pessoas e a renda bruta mensal total é R\$ 8.000,00, a renda per capita é R\$ 2.000,00.

Para calcular a quantidade de salários-mínimos, basta dividir R\$ 2.000,00 por **R\$ 1.621,00, valor do salário-mínimo federal em março/2026**, e o resultado será 1,23 salário-mínimo.

2.18. Quem está cursando uma graduação na ESPM, pode solicitar bolsa para calouro?

Os estudantes que já cursaram algum semestre completo de graduação na ESPM ou que estejam cursando não poderão receber a Bolsa de Estudo ESPM, em caso de reingresso **no mesmo curso**, por meio da realização de novo processo seletivo.

Se o estudante optar por um novo processo seletivo, **para outro curso**, independentemente da unidade, ele poderá solicitar uma bolsa de estudo, desde que o reingresso ocorra no primeiro semestre do curso.

2.19. Quando a bolsa de estudo for aprovada, precisarei pagar a matrícula?

As bolsas aprovadas já serão aplicadas a partir do boleto de matrícula e o percentual incidirá em todas as matrículas e mensalidades regulares do curso, até a sua conclusão, ou seja:

Bolsa de 100% - não haverá boleto a ser pago, inclusive referente à matrícula.

Bolsa de 50% - a aplicação do percentual da bolsa já ocorrerá a partir do boleto de matrícula, com o valor residual a ser pago.

2.20. Caso a bolsa de estudo seja concedida, é possível trancar algum semestre durante o curso?

Em caso de necessidade de trancamento de algum semestre, a bolsa será suspensa e, ao retornar aos estudos, o aluno deverá solicitar sua reativação, por meio de requerimento. As tratativas acadêmicas referentes ao trancamento deverão obedecer ao Regulamento de cada curso e as exceções serão tratadas pela Comissão de Bolsas.

Não é preciso realizar nova prova ao retornar.

2.21. Se eu já tenho bolsa do ProUni em outra instituição, posso solicitar bolsa também na ESPM?

A ESPM não está vinculada ao ProUni.

2.22. Se eu já tenho bolsa em outra instituição, posso solicitar bolsa também na ESPM?

Pode sim, desde que haja opção por uma das instituições de ensino e não ocorra o acúmulo de bolsas.

Será considerada condição impeditiva para obtenção de bolsa de estudo, caso o candidato já tenha bolsa em entidades de educação com Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Educação, salvo se comprovar, no ato da assinatura do Termo de Concessão de Bolsa, que não seja mais detentor da referida bolsa obtida. É de responsabilidade do candidato informar à ESPM caso já esteja utilizando esse benefício. É vedado o acúmulo de bolsas de estudo concedidas por entidades certificadas na forma prevista na Lei Complementar nº 187/2021.

2.23. Moro sozinho e tenho minha renda, preciso apresentar documentos dos meus pais?

Ao declarar que mora sozinho e não apresentar os demais componentes do grupo familiar, o candidato deverá comprovar que sua renda é suficiente para a manutenção das suas despesas, que os pais moram em outro endereço e que não contribuem com auxílio financeiro.

Caso os seus pais contribuam com o seu custo de vida, deverão apresentar alguns documentos, como comprovante de endereço, identidade, registro civil e documentos de renda para que possamos analisar.

2.24. Como posso conhecer as bolsas para calouros oferecidas pela ESPM para cursos de Graduação?

Para cada bolsa descrita no site (www.espm.br/bolsas) há um resumo, com as seguintes informações: Percentuais disponíveis, período de inscrição, processo seletivo de ingresso à ESPM para o qual a bolsa é ofertada e os links para acesso aos editais, o simulador de bolsas de estudo, o formulário de inscrição para o processo seletivo de ingresso e o formulário de inscrição no processo da respectiva bolsa de estudo (imagem 1).

Bolsa de Estudos ESPM

50% 100%

Processo seletivo de 2026.2
RJ | SP

Período de inscrição
De 10/3 a 22/6/26

Bolsa disponível para o processo seletivo Vestibular ESPM

Regulamento do Programa de Bolsas de Estudo ESPM 2026.2

Conheça a bolsa de estudo ESPM

A quem se destina?
A Bolsa de Estudo ESPM é baseada na análise da situação socioeconômica do grupo familiar do candidato e em meritocracia, especialmente por meio de seu desempenho no processo seletivo vestibular.

Características da bolsa:
A Bolsa de Estudo ESPM é válida para todas as matrículas e mensalidades do curso escolhido, com percentuais de 50% e 100%, definidos de acordo com a faixa de renda do candidato, e apresenta as seguintes características e critérios de elegibilidade e de concessão, cumulativamente:

Processo seletivo de ingresso na ESPM:
A Bolsa de Estudo ESPM está disponível somente para candidatos que participarem do Vestibular ESPM 2026.2.

Simule aqui e descubra suas possibilidades de bolsas

Já está inscrito no processo seletivo de ingresso?

1 → **2**

Inscreva-se no processo:

Vestibular

Após inscrição no processo, acesse:

Formulário de Inscrição Processo de Bolsas

- Disponível apenas para inscritos nos processos seletivos de graduação da ESPM.
- Deverá ser preenchido pelo responsável legal/financeiro do candidato.

(Imagem 1)

2.25. Haverá algum documento formal comprovando a concessão da bolsa?

Sim, a aprovação da bolsa será formalizada por meio dos seguintes documentos, assinados pelo estudante e seu responsável legal, nos quais constarão a formalização da concessão, as regras e os critérios para a manutenção do benefício ao longo do curso:

- **Bolsa de Estudos ESPM e Bolsa Processo Seletivo ENEM:** os candidatos contemplados assinarão o Termo de Ciência e Compromisso do Bolsista.
- **Bolsa Parcial Restituível:** Instrumento Particular de Mútuo com Garantia de Fiança (contrato), que conterà também a assinatura do fiador. Nesse contrato constarão também as regras e os critérios de amortização após a conclusão do curso.

2.26. Como ocorre a assinatura dos documentos que formalizam a concessão das bolsas?

A assinatura do Termo de Ciência e Compromisso do Bolsista (bolsas sociais) e do contrato (Bolsa Parcial Restituível) é feita de forma online, pela plataforma DocuSign.

O e-mail para acesso ao documento será enviado pelo DocuSign (não chegará por um e-mail da ESPM) e basta clicar no link para assinar, sem a necessidade de se cadastrar no site.

Primeiro irá para o candidato e, após sua assinatura, automaticamente, o DocuSign já encaminhará para o seu responsável. O e-mail não é enviado simultaneamente para todos os destinatários e, enquanto o candidato não assinar, o responsável não receberá o link.

Existe a possibilidade de a mensagem ir para o lixo eletrônico e pedimos sua atenção.

Quando as assinaturas forem concluídas, todos receberão uma via do documento, pelo e-mail do DocuSign.

Caso tenha qualquer dúvida em relação ao documento, alteração de e-mail dos destinatários ou dificuldade para assinatura, encaminhe uma mensagem para bolsasebeneficios@espm.br.

3. SIMULADOR DE BOLSAS

3.1 Como descobrir se posso concorrer a algum tipo de bolsa de estudo?

Você pode utilizar o “Simulador de Bolsas ESPM”, disponível no site da ESPM, em

<https://bolsas.espm.br/simulador>

Basta preencher os campos com as informações sobre seu grupo familiar e o simulador informará as bolsas para as quais poderá se inscrever (imagem 2).

SIMULADOR DE BOLSAS ESPM:

Período Letivo: 2026-2

Campus: São Paulo

Processo Seletivo: VESTIBULAR GRADUAÇÃO - 2026/2 - SP

Curso de interesse ESPM: Cinema e Audiovisual - Diurno

Quantidade de integrantes no grupo familiar: 4

Renda bruta familiar: R\$ 8.000,00

Ensino Médio cursado integralmente em escola pública ou com bolsa de 100% em escola particular? Não

LIMPAR CAMPOS PESQUISAR

(Imagem 2)

3.2 Quais informações estão disponíveis no Simulador de Bolsas de Estudo?

- Um breve resumo sobre as bolsas disponíveis para o(s) processo(s) seletivo(s) de ingresso à ESPM para os quais o candidato se inscreveu (imagem 3);
- Período de inscrição;
- Edital das bolsas;
- Acesso ao formulário de inscrição.



(Imagem 3)

Atenção: utilizar o simulador significa apenas uma consulta, não garantindo a concessão de bolsa. É necessário realizar a inscrição, apresentar os documentos e ser aprovado no processo de ingresso, conforme classificação descrita no edital.

4. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA OS PROCESSOS DE BOLSAS

4.1 Quais cuidados devo tomar ao preencher o formulário de inscrição para os processos de bolsas?

- Leia atentamente o edital de bolsas de estudo antes de iniciar o preenchimento do formulário de inscrição.
- Informar corretamente seus dados e os de cada pessoa do grupo familiar. As divergências com os comprovantes anexados podem resultar em desclassificação.
- Não será aceita entrega posterior de documentos, salvo quando a ESPM considerar necessária complementação para melhor avaliação do perfil socioeconômico.
- Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, recortados, incompletos, corrompidos, protegidos por senha ou que impeçam a correta visualização das informações.
- Após concluir o formulário, deve clicar em “finalizar” para que a inscrição seja submetida à análise da ESPM, não se responsabilizando a instituição por falhas técnicas, problemas de comunicação, energia ou transmissão de dados que impeçam o recebimento.
- A ESPM utilizará e-mail e/ou telefone cadastrados para comunicações oficiais, não se responsabilizando por erros no cadastro ou pela ausência de resposta do candidato.

4.2 Como posso acessar o formulário de inscrição para bolsas de cursos de Graduação?

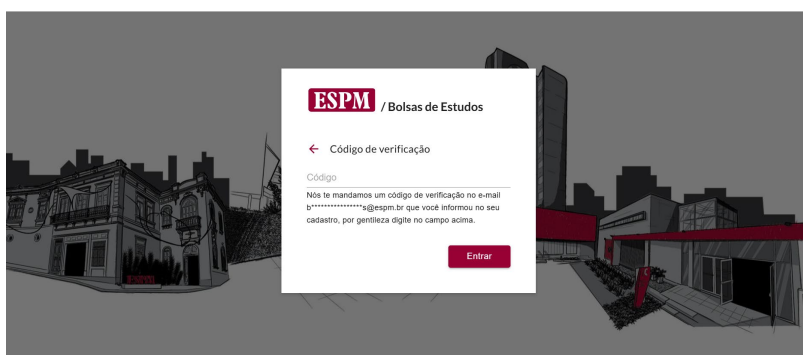
O formulário de inscrição está disponível na página de bolsas da ESPM (www.espm.br/bolsas) ou diretamente pelo link <https://bolsas.espm.br/login> (imagem 4).

Ao clicar em “Formulário de Inscrição para o Processo de Bolsas”, abrirá esta página de login e deverá ser informado o CPF do candidato. Caso outra pessoa queira preencher e informar outro CPF, não terá acesso ao formulário.



(Imagem 4)

Será enviado um código de verificação para o e-mail que o candidato informou ao se inscrever para o processo seletivo de ingresso à ESPM (Imagem 5).



(Imagem 5)

4.3 Quais informações estão disponíveis sobre os formulários de inscrição para as bolsas?

Após digitar o código de verificação, selecione o semestre (período) e serão elencadas as seguintes informações (imagem 6):

- Todas as bolsas disponíveis para os processos seletivo de ingresso à ESPM, para os quais o candidato se inscreveu;
- Status do pedido de bolsa (caso já tenha sido iniciado o preenchimento de algum formulário);
- Breve resumo sobre cada bolsa;
- Regulamento de cada bolsa;
- Link para o formulário de inscrição.

(Imagem 6)

Leia atentamente o resumo sobre cada bolsa disponível e os editais e defina a(s) bolsa(s) de seu interesse e para as quais seja elegível.

Estes poderão ser os próximos passos:

- Para nova inscrição:
 - Clique em “Quero participar” para acessar o formulário de inscrição;
 - Preencha o formulário e insira a documentação completa descrita no edital;
 - Clique em “Finalizar” e o status do pedido de bolsa será alterado para “Em análise”.

- Para inscrições já iniciadas e a ESPM solicitou correções em informações e/ou documentos:
 - O status estará como “Alterações necessárias”;
 - Clicar em “Realizar alterações”;
 - Realizar os ajustes, conforme orientações enviadas pela ESPM para o e-mail cadastrado.

- Para inscrições incompletas:
 - O status estará como “Incompleto”;
 - Clicar em “Completar inscrição”;
 - Inserir as informações e a documentação solicitadas no edital e clicar em “Finalizar”.

4.4 Quais informações devo inserir no formulário de inscrição para as bolsas de estudo?

Os dados pessoais do candidato, que já foram informados durante a inscrição para o processo seletivo de ingresso à ESPM, virão preenchidos no formulário, em cinza mais claro e não disponíveis para alteração (imagem 7).

Para realizar ajustes nessas informações, acessar o formulário do processo de ingresso.

Na parte superior será possível saber em qual etapa o candidato está (1. Dados pessoais, 2. Grupo familiar e rendimentos, 3. Despesas ou 4. Comprovantes).

No exemplo a seguir, o candidato está se inscrevendo para a **Bolsa de Estudos ESPM 100%**.

Etapa “1. Dados Pessoais”

Campos de preenchimento obrigatório:

- Ensino médio foi cursado integralmente em escola pública ou bolsa de 100% em escola particular? Sim ou Não.
- Clicar em “Autorizo a ESPM a utilizar os dados aqui compartilhados para fins de avaliação de minha solicitação de Bolsa ESPM. A política de privacidade da ESPM está disponível na íntegra por meio do endereço <https://www.espm.br/politica-de-privacidade/>”.
- Clicar em “Próximo”.

ESPM
Bolsas de estudos

1 Dados pessoais 2 Grupo familiar e rendimento(s) 3 Despesa(s) 4 Comprovante(s)

Nome: CPF: RG:

Nacionalidade: Data de Nascimento: Sexo: Estado Civil:

E-mail: Telefone Celular*: Telefone Fixo:

CEP: Endereço: Número: Complemento:

Bairro: Cidade: UF: País:

Ensino Médio: Ensino Médio cursado integralmente em escola pública ou com bolsa de 100% em escola particular?:

Autorizo a ESPM a utilizar os dados aqui compartilhados para fins de avaliação de minha solicitação de Bolsa ESPM. A política de privacidade da ESPM está disponível na íntegra por meio do endereço <https://www.espm.br/politica-de-privacidade/>

Próximo

Etapa “2. Grupo familiar e rendimentos” (imagem 8)

Informe a composição do grupo familiar e a renda mensal.

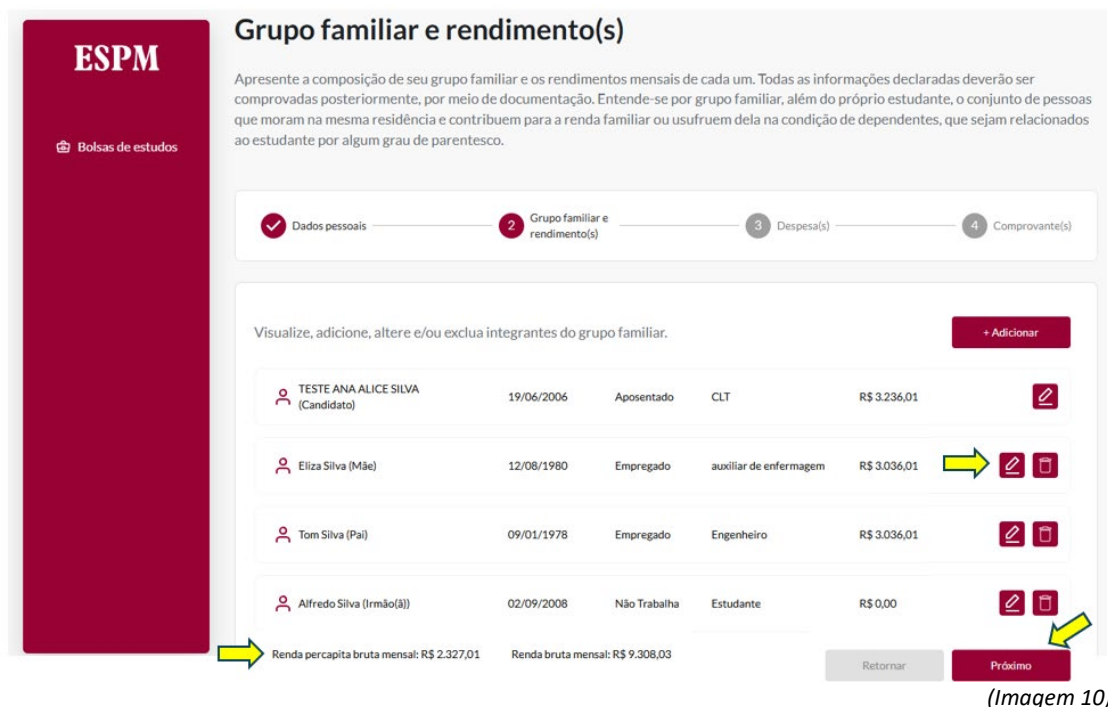
- Clique em “Adicionar” para incluir os membros do grupo familiar.

(Imagem 8)

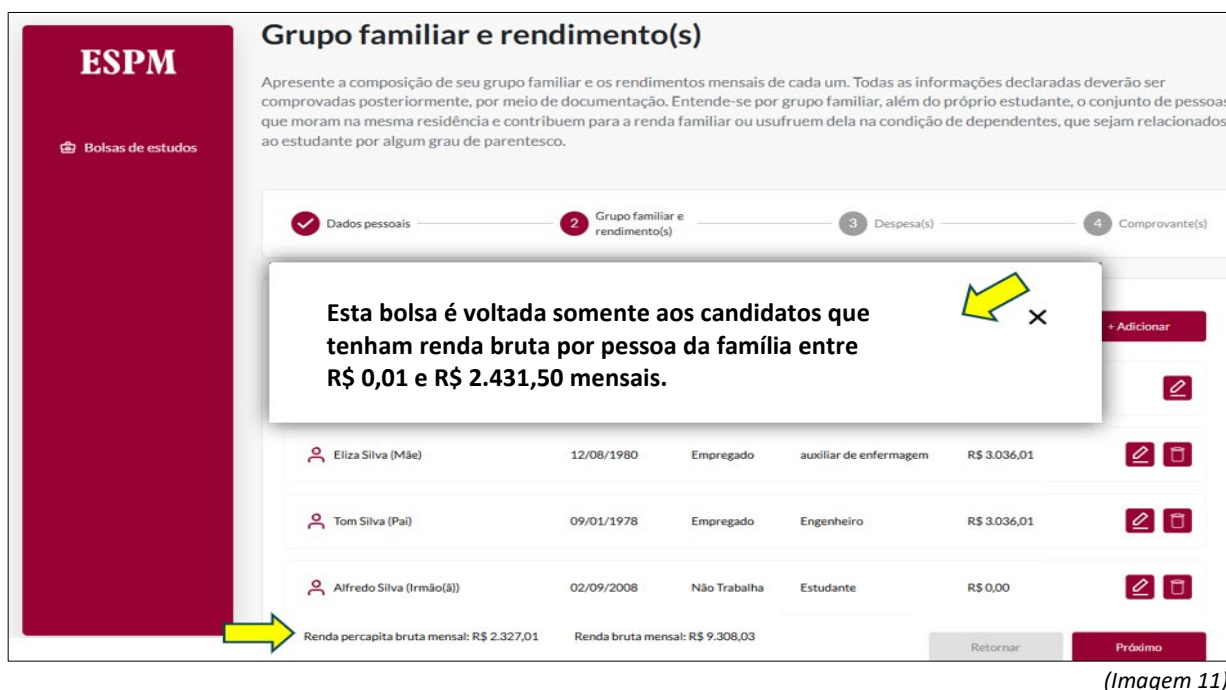
- Para cada membro do grupo familiar a ser acrescentado, abrirá o formulário para inclusão das informações de identificação e renda (imagem 9).
- Preencha todos os campos e clique em “Salvar”. Caso algum campo permaneça sem preenchimento, não será possível prosseguir.
- Repetir a operação para cada componente do grupo familiar.

(Imagem 9)

- Conforme os componentes são inseridos, o sistema apresenta a renda bruta mensal por pessoa (imagem 10).
- Estão disponíveis botões para “editar informações” ou “deletar componente familiar”.



- Quando o grupo familiar estiver completo, clicar em “próximo” (imagem 11).
- Caso a renda informada esteja em desacordo com os critérios da bolsa escolhida, será apresentada a mensagem ao candidato e ele não poderá prosseguir. O status do pedido ficará como “Incompleto”.
- É possível clicar em “Retornar” para realizar algum ajuste nas informações.



Etapa “3. Despesas” (imagem 12)

Relacione as despesas mensais do grupo familiar.



- Clique nos botões à direita para abrir o campo de cada despesa e inserir os valores.
- Clique em “Próximo para prosseguir”.

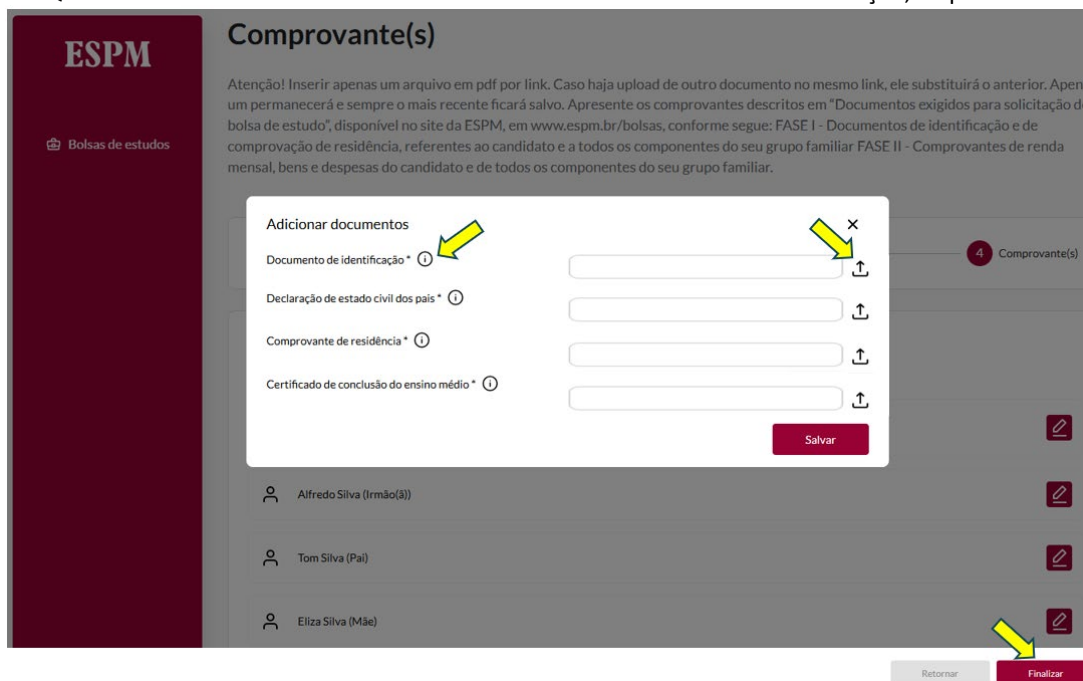
(Imagem 12)

Etapa “4. Comprovantes” (imagem 13)

- Insira a documentação completa do seu grupo familiar referente à “FASE I” do processo de bolsa, conforme descrito no edital.
- Clique nos botões de editar, à direita, para abrir os campos de inclusão de documentos.

(Imagem 13)

- Insira os documentos solicitados para cada componente do grupo familiar (imagem14).
- Clique em  à direita para escolher o arquivo a ser inserido e, ao clicar em “enter”, será realizado o *upload* do documento. Ficará salvo apenas um arquivo por link.
- Passe o mouse sobre  para obter as orientações sobre o documento a ser apresentado.
- Após inserir todos os arquivos, clique em “salvar”.
- Somente é possível prosseguir para a próxima etapa após a inclusão de arquivos em todos os links.
- Repita a operação para cada componente do grupo familiar.
- Quando todos os documentos tiverem sido inseridos no formulário de inscrição, clique em “Finalizar”.



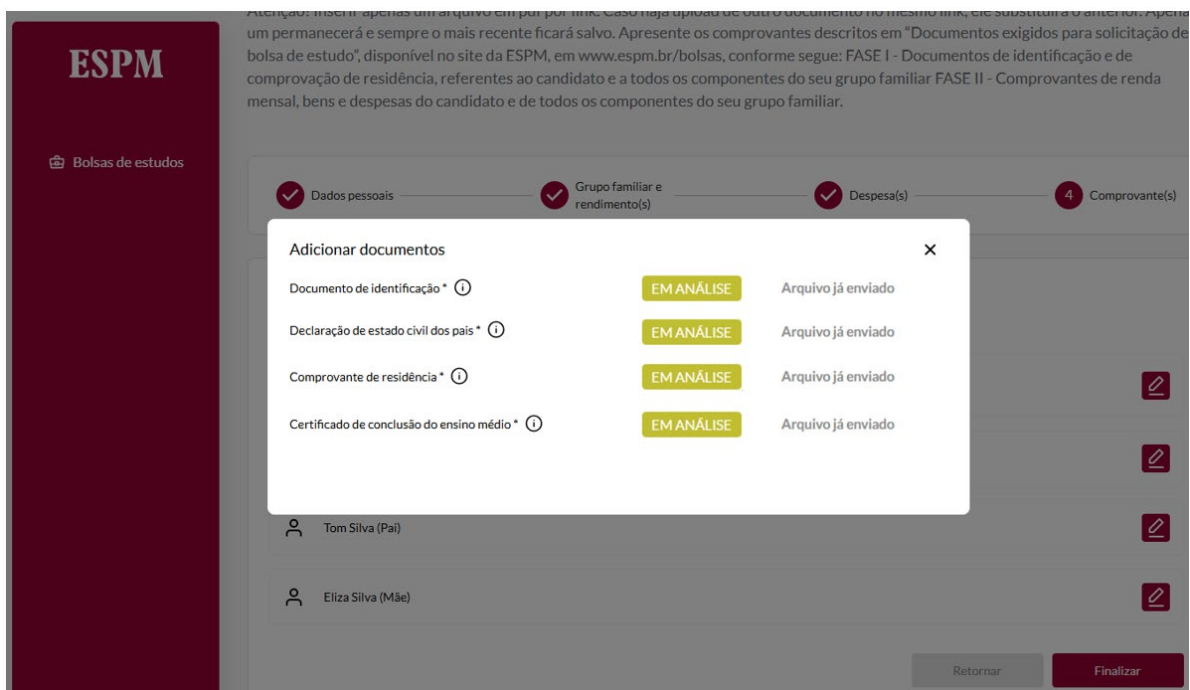
(Imagem 14)

- Ao clicar em “Finalizar”, o pedido de bolsas será encaminhado para análise (imagem 15).
- O status do pedido será alterado para “Em análise”.
- Além da alteração do status, o candidato receberá um e-mail automático, informando que o pedido de bolsas foi recebido pela ESPM e que as informações e os documentos serão analisados.



(Imagem 15)

- Após submeter os documentos para análise, os *links* ficarão bloqueados para alterações pelo candidato (imagem 16).

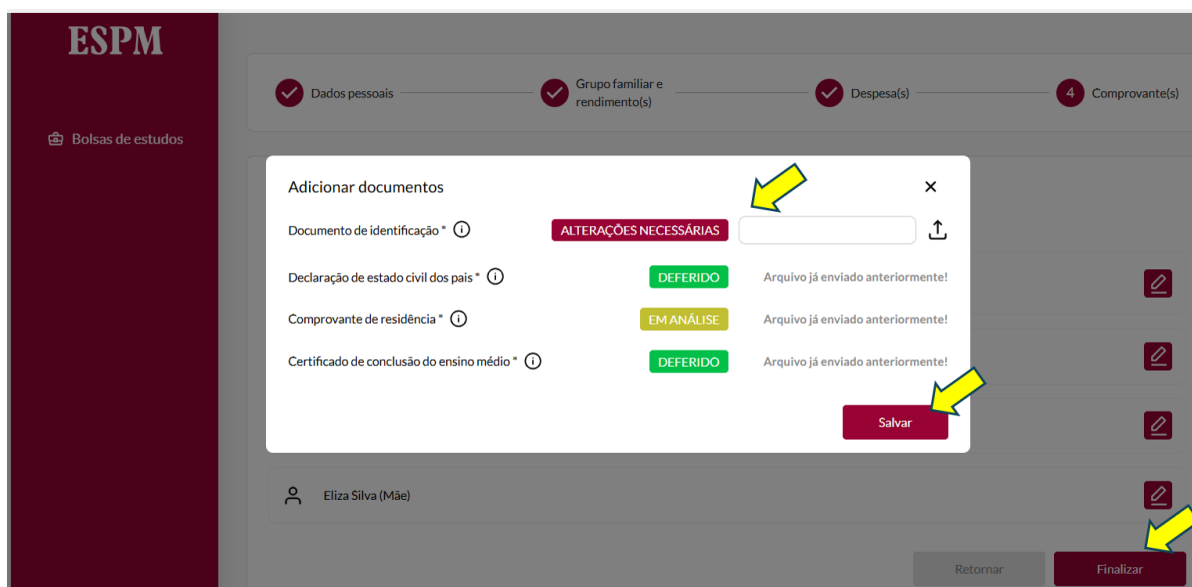


(Imagem 16)

- As informações e os documentos serão analisados pela área de bolsas.
- Os candidatos poderão acompanhar os status de cada um dos documentos:

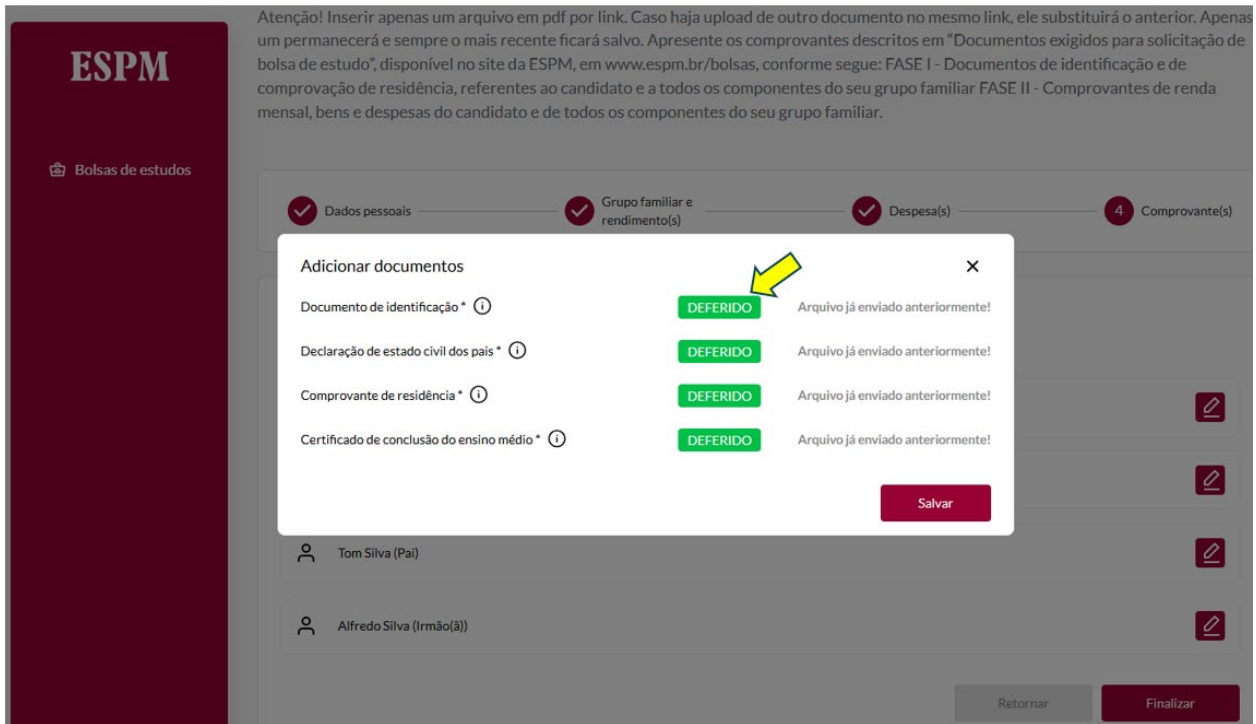
Status	Significado
Deferido	O documento está de acordo com o edital e foi aprovado.
Alterações necessárias	Documento em desacordo e foi enviado e-mail ao candidato e seu responsável, informando as correções necessárias. O <i>link</i> fica liberado para inclusão de novo arquivo, até o prazo final descrito no cronograma de cada bolsa de estudo.
Em análise	Candidato inseriu novo documento e será analisado pela área de bolsas.

- Após as correções de informações/inclusão de novos documentos, clicar em “salvar” e depois em “Finalizar” (imagem 17).



(Imagem 17)

- Quando todos os documentos apresentados estiverem corretos, os status de cada um passarão para “Deferido” (imagem 18).



(Imagem 18)

- O status do pedido de bolsas passará para “Aguardando resultado” e a aprovação para a Fase II dependerá apenas da classificação do candidato no processo seletivo de ingresso à ESPM (imagem 19).



(Imagem 19)

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA OS PROCESSOS DE BOLSAS

5.1 Como funciona o processo de inscrição para bolsas?

O processo é dividido em duas fases:

- **Fase I: Inscrição - Identificação e composição do grupo familiar:**
 - Preenchimento do **formulário de inscrição para os processos de bolsa de estudo ESPM**, disponível no site www.espm.br/bolsas.
 - Realizar *upload*, diretamente no formulário de inscrição, dos documentos de identificação e comprovantes de residência do grupo familiar, como RG, CPF, conta de consumo, entre outros, conforme descrito no edital.
 - Apenas para a Bolsa Restituível: apresentação dos documentos do fiador.
 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio do candidato, ou declaração da escola, informando que ele será concluído até junho/2026.
- **Fase II: Comprovação de renda (apenas para candidatos aprovados para esta fase):**
 - *Upload* dos comprovantes de renda do grupo familiar e, no caso da Bolsa Restituível, também do fiador.
 - Participação na entrevista motivacional (obrigatória apenas para as bolsas sociais de 100% e 50%, não restituíveis).

5.2 Basta preencher o formulário de inscrição de bolsa para concorrer?

Não, o preenchimento do formulário constitui apenas uma das etapas do processo, não garantindo a concessão da bolsa, que dependerá da análise das informações, da comprovação socioeconômica e da classificação no processo seletivo de ingresso, conforme os critérios do Edital.

5.3 Como é feita a apresentação dos documentos?

Ao preencher o formulário de inscrição serão disponibilizados campos específicos para inclusão dos documentos do candidato e de cada componente do seu grupo familiar.

Todos os documentos solicitados em cada fase deverão ser inseridos diretamente no formulário de inscrição, em pdf ou jpeg, sendo apenas 1 (um) arquivo por campo e não serão aceitas outras formas de apresentação, como envio por e-mail, *links* para armazenamento em nuvem ou entrega de documento impresso.

Atenção! Ao inserir um arquivo, caso haja *upload* de outro documento no mesmo link, ele substituirá o anterior. Apenas um permanecerá e sempre o mais recente ficará salvo.

5.4 Posso entregar os documentos impressos ou enviar por e-mail para a ESPM?

Não. Serão aceitos apenas os documentos inseridos no formulário de inscrição de bolsa (*upload*). Outras formas de apresentação não são permitidas.

5.5 Quem deverá apresentar os documentos?

Os documentos exigidos deverão ser apresentados, obrigatoriamente, pelas seguintes pessoas:

- **Candidato e seu grupo familiar** - entende-se por grupo familiar, além do próprio estudante, o conjunto de pessoas que moram na mesma residência e que contribuem para a renda familiar ou usufruem dela na condição de dependentes, que sejam relacionados ao estudante pelos seguintes graus de parentesco: pai, padrasto, mãe, madrasta, irmãos, cônjuge, companheiro, filhos, enteados, avós etc.;

- **Responsável financeiro;**
- **Fiador** (somente no caso da Bolsa Parcial Restituível).

5.6 Quais documentos são exigidos para a participação nos processos de bolsas?

Fase I

- Certificado de Conclusão do ensino médio;
- Identificação do candidato e dos componentes de seu grupo familiar;
- Estado civil dos pais do candidato (ou apenas candidato e/ou cônjuge, conforme o caso);
- Comprovante de residência;
- Cadastro no CadÚnico (apenas se for o caso);

Fase II

- Carteira de Trabalho Digital;
- Última Declaração de Imposto de Renda e recibo de entrega;
- Comprovante de renda mensal do grupo familiar;
- Despesas do grupo familiar;
- Declaração de bens e patrimônio do grupo familiar.

Este é um resumo das comprovações que deverão ser feitas e a documentação completa para cada tipo de bolsa de estudo está descrita nos respectivos editais, no item específico de “DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO”, disponíveis em www.espm.br/bolsas.

Importante! Todos os documentos devem estar dentro do prazo de validade.

No caso da Bolsa Parcial Restituível, também são solicitados os mesmos documentos para o fiador.

5.7 Como preencher as declarações que constam nos editais?

Nos editais constam alguns modelos de declarações que poderão auxiliar, como um complemento, na comprovação de composição ou renda do grupo familiar do candidato.

Elas poderão ser feitas de próprio punho ou digitadas e não há necessidade de reconhecimento de firma em cartório ou por serviços digitais de certificação.

Ficará a critério dos declarantes a assinatura por meio de serviços digitais para sua facilidade, como, por exemplo, o www.gov.br.

5.8 Quais comprovantes de renda devem ser apresentados na Fase II do processo de bolsas?

Para cada tipo de atividade exercida, deverão ser apresentados **todos os comprovantes correspondentes**, referentes ao candidato e aos componentes do seu grupo familiar. Como exemplo, seguem alguns tipos de atividade/renda e a relação completa está disponível nos editais, no “Item 13. Documentos Exigidos para Solicitação de Bolsa de Estudo”, que poderão ser acessados pelos links abaixo.

[Bolsa de Estudos ESPM 2026.2](#)

[Bolsa Processo Seletivo ENEM 2026.2](#)

[Bolsa Parcial Restituível 2026.2](#)

Exemplos de atividades e os respectivos documentos a serem apresentados:

Tipo de atividade/renda	Documentos a serem apresentados
Pessoas sem renda	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração de Inexistência de Ganhos Mensais (modelo – Anexo 4), preenchida, assinada e com reconhecimento de firma em cartório ou serviços digitais indicados no modelo. • Extratos bancários completos dos 3 (três) últimos meses (de 1° a 30/31 de cada mês) de todas as contas ativas. Não serão aceitos prints de tela de extratos bancários, salvo autorização expressa da Comissão de Bolsas de Estudo. • CCS (https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato) – Relatório de Contas e Relacionamentos em Bancos ou Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional OU • Para quem não tem conta bancária: CNRSF – Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro, pelo link: https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS.
Proprietário ou sócio-proprietário de empresa	<ul style="list-style-type: none"> • DECORE, considerando os últimos 3 (três) meses, feitos por um contador inscrito no CRC, com carimbo e assinatura. Não serão aceitos pró-labore ou declaração de rendimento. • Caso a empresa esteja inativa, apresentar a Declaração de Inatividade na Receita Federal. Se ela estiver inativa na prática, mas não tenha sido encerrada na Receita Federal, deverá ser apresentada uma declaração que conste a data de início da inatividade, emitida por contador, em papel timbrado, carimbada, com CRC e com firma reconhecida em cartório. • Caso seja detectada inverdade na declaração de lucros e faturamento emitida por contador, este poderá ser denunciado ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC) de sua jurisdição.
Trabalhadores assalariados – Renda com vínculo empregatício	<ul style="list-style-type: none"> • Holerites dos <u>últimos 3 (três) meses</u>, em nome de cada membro que compõe a renda familiar e que tenha um vínculo empregatício. • Em caso de admissão recente, declaração da empresa ou órgão empregador informando cargo e remuneração bruta.

Obs.: Apenas o salário bruto base e adicionais fixos (insalubridade, anuênio, periculosidade etc.) serão considerados como renda.

Atenção! A inexistência de ganhos mensais também deverá ser comprovada.

6. ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

6.1. Como posso esclarecer dúvidas com a equipe de bolsas de estudo?

É possível agendar atendimentos personalizados, por telefone, online ou presencial, para esclarecimento de dúvidas e orientações em geral, pelos *links*:

São Paulo e Porto Alegre: <https://meetings.hubspot.com/bolsasocial>

Rio de Janeiro: <https://meetings.hubspot.com/bolsa/atendimento>

Também é possível agendar diretamente na página de bolsas: www.espm.br/bolsas (imagem 20)



**Ficou com alguma dúvida?
Vamos conversar!**

Agende um horário para atendimento e receba todas as orientações, de forma personalizada:

AGENDAMENTO
SÃO PAULO

AGENDAMENTO
RIO DE JANEIRO

(Imagem 20)

Além dos atendimentos personalizados, as dúvidas também poderão ser esclarecidas por e-mail.

São Paulo e Porto Alegre: bolsasebeneficios@espm.br

Rio de Janeiro: bolsasebeneficios-rj@espm.br

7. BOLSA DE ESTUDOS ESPM (50% OU 100%)

7.1. Como é a Bolsa de Estudos ESPM?

- A Bolsa de Estudos ESPM é uma bolsa social, baseada na análise da situação socioeconômica do grupo familiar do candidato e no seu desempenho no processo seletivo Vestibular.
- É destinada aos participantes do Vestibular ESPM 2026.2, que comprovem a renda bruta mensal de até 3 salários-mínimos por pessoa da sua família.
- O percentual poderá ser de 50% ou 100% e a definição ocorre de acordo com a renda:

Percentual da Bolsa de Estudos ESPM	Renda bruta mensal <u>POR PESSOA</u> do grupo familiar
100%	Até 1,5 salário-mínimo* (Até R\$ 2.431,50)
50%	Mais de 1,5 até 3 salários-mínimos* (de R\$ 2.431,51 a R\$ 4.863,00)

7.2. Qual é o período de inscrição para a Bolsa de Estudos ESPM?

A inscrição para a bolsa deve ser feita antes da realização do processo seletivo de ingresso da ESPM.

O período para preenchimento do formulário de inscrição e apresentação dos documentos é de 10/3 a 22/6/2026.

7.3. Resumo dos critérios de elegibilidade e concessão da Bolsa de Estudos ESPM:

		Bolsa de Estudos ESPM 100%	Bolsa de Estudos ESPM 50%
		Período de Inscrição De 10/3 a 22/6/2026	Período de Inscrição De 10/3 a 22/6/2026
Critérios de Elegibilidade	Renda bruta mensal POR PESSOA do grupo familiar do candidato	Até 1,5 salário mínimo* (Até R\$ 2.431,50)	Mais de 1,5 até 3salários mínimos* (R\$ 2.431,51 até R\$ 4.863,00)
	Ensino médio concluído ou com conclusão prevista para junho/2026	Cursado em escola da rede pública ou particular, com ou sem bolsa de estudo	Cursado em escola da rede pública ou particular, com ou sem bolsa de estudo
	Ingresso à graduação na ESPM	Processo Seletivo Vestibular 2026.2	Processo Seletivo Vestibular 2026.2
	Participação em entrevista motivacional	Sim	Sim
Critérios de Concessão	Classificação no Vestibular 2026.2	Aprovação no vestibular em primeira chamada. Classificação conforme quantidade de bolsas ofertadas.	Aprovação no vestibular em primeira chamada. Classificação conforme quantidade de bolsas ofertadas.
	Quantidade de bolsas disponíveis	São Paulo: 37 bolsas Rio de Janeiro: 10 bolsas	São Paulo: 10 bolsas Rio de Janeiro: 4 bolsas

7.4. Qual é a validade da Bolsa de Estudos ESPM e o que ela cobre?

Após a concessão, a bolsa de estudo é válida para todas as matrículas e mensalidades regulares do curso escolhido, não abrangendo taxas, emissão de documentos, atividades extras etc.

7.5. Qual é a quantidade de Bolsas de Estudos ESPM ofertadas?

São ofertadas 61 Bolsas de Estudo ESPM (47 para São Paulo e 14 para o Rio de Janeiro), exclusivamente aos candidatos que ingressarão no primeiro semestre do curso em 2026.2 (segundo semestre de 2026), com percentuais de 50% ou 100%, definidos de acordo com a faixa de renda do grupo familiar do candidato (imagem 21).

		Até 1,5 salário mínimo* (Até R\$ 2.431,50)		Mais de 1,5 até 3 salários mínimos* (de R\$ 2.431,51 a R\$ 4.863,00)		
Curso		Quantidade de Bolsas	% de Bolsa	Quantidade de Bolsas	% de Bolsa	TOTAL
São Paulo	Administração (matutino)	3	100%	1	50%	4
	Administração (noturno)	3	100%	1	50%	4
	Ciências Sociais	5	100%	1	50%	5
	Cinema e Audiovisual	4	100%	1	50%	5
	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	3	100%	1	50%	4
	Design	3	100%	1	50%	4
	Direito	5	100%	1	50%	5
	Jornalismo	3	100%	1	50%	4
	Relações Internacionais	3	100%	1	50%	4
	Sistemas de Informação	5	100%	1	50%	5
	Total de bolsas ofertadas São Paulo	37		10		47

		Até 1,5 salário mínimo* (Até R\$ 2.431,50)		Mais de 1,5 até 3 salários mínimos* (de R\$ 2.431,51 a R\$ 4.863,00)		
Curso		Quantidade de Bolsas	% de Bolsa	Quantidade de Bolsas	% de Bolsa	TOTAL
Rio de Janeiro	Cinema e Audiovisual	3	100%	1	50%	4
	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	1	100%	1	50%	42
	Design	3	100%	1	50%	4
	Jornalismo	3	100%	1	50%	4
	Total de bolsas ofertadas Rio de Janeiro	10		4		14

(Imagem 21)

*Será considerado o valor do salário-mínimo federal vigente na data da aprovação da bolsa de estudo. Apenas como ideia de cálculo, em março de 2026, o valor é R\$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um reais).

7.6. Posso utilizar a Bolsa de Estudo ESPM de 50% em conjunto com algum outro auxílio financeiro?

Sim, é possível utilizar a Bolsa Parcial Restituível para auxiliar no pagamento do valor residual da mensalidade. Se houver interesse nas duas modalidades de bolsa, é necessário realizar a inscrição para cada um dos processos.

Também poderá ser utilizado o FIES (financiamento estudantil do governo) ou o Crédito Universitário Bradesco.

Não há outro tipo de bolsa social que possa ser utilizada em conjunto com a Bolsa de Estudos ESPM.

7.7. Preciso realizar entrevista para participar do processo da Bolsa de Estudos ESPM?

Os candidatos inscritos para o processo de Bolsa de Estudos ESPM que forem aprovados para a Fase II, deverão, após a comprovação de renda do grupo familiar, participar de uma entrevista motivacional.

Essa entrevista será online e é necessário que estejam acompanhados de um responsável legal.

Em caso de convocação para a entrevista, ela será obrigatória e, se o candidato for reprovado ou não participar, terá o seu pedido de bolsa negado, mesmo que a documentação esteja completa.

É possível reagendar a entrevista motivacional apenas uma vez.

Para a Bolsa Parcial Restituível, não há entrevista motivacional.

7.8. Como é a entrevista motivacional?

A entrevista busca entender a motivação do candidato, seu nível de engajamento com o curso escolhido e o impacto que a bolsa pode ter em sua trajetória acadêmica e profissional. Também contribui para uma análise mais justa e humanizada, permitindo esclarecer dúvidas ou inconsistências e assegurando que a concessão da bolsa esteja alinhada aos critérios e objetivos do programa.

- É realizada online, via Microsoft Teams (a ESPM enviará o link para acesso);
- Duração: cerca de 20 minutos;
- Participação obrigatória de um responsável, junto com o candidato;
- É necessário apresentar documento de identidade com foto;
- A remarcação é permitida apenas uma vez.

7.9. Qual é o cronograma da Bolsa de Estudos ESPM?

O período de preenchimento do formulário de inscrição, envio de documentos, esclarecimento de dúvidas e agendamento para atendimento personalizado, análise pela Comissão de Bolsas e a divulgação do resultado obedecerão ao seguinte cronograma (imagem 22):

Descrição	Data
Fase I: Inscrição para o Processo de Bolsas de Estudos - Preenchimento do formulário de inscrição, disponível no site da ESPM (www.espm.br/bolsas) - Comprovação da composição do grupo familiar	De 10/3 a 22/6/2026
Esclarecimento de dúvidas, orientações, atendimento personalizado agendado e alteração de informações e/ou documentos: <ul style="list-style-type: none">Inscrições realizadas até 16/6 passarão por análise prévia, com possibilidade de ajustes pelo candidato até 22/6.Inscrições realizadas entre 17 e 22/6 estarão sujeitas a não reabertura do processo para correções. As análises são realizadas por ordem cronológica da apresentação dos documentos e pode não haver tempo hábil para correções.	De 10/3 a 22/6/2026
Vestibular	21/6/2026
Resultado da Fase I	25/6/26, a partir das 16h
Fase II: Comprovação de renda do grupo familiar (apenas candidatos pré-selecionados, de acordo com a classificação no vestibular) - Upload dos comprovantes de renda do grupo familiar	De 25 a 28/6/2026
Conferência de documentos pela ESPM	Até 29/6/2026
Entrevista motivacional	Até 29/6/2026
Divulgação do resultado do pedido de bolsa	Até 30/6/2026
Assinatura do Termo de Concessão e Compromisso do Bolsista	Até 30/6/2026
Realização de matrícula	Até 30/6/2026
Vencimento do boleto de matrícula (em caso de bolsas de 50%)	30/6/2026

(Imagem 22)

7.10. O que acontece se eu perder o prazo de inscrição para a Bolsa de Estudos ESPM?

É permitido o preenchimento de um novo formulário de inscrição ou a apresentação/alteração de documentos somente até o prazo descrito no cronograma: **de 10/3 a 22/6/2026**.

Candidatos que permanecerem com a documentação incompleta ao final do prazo serão desclassificados.

Recomendamos que as inscrições sejam realizadas com antecedência, a fim de melhor aproveitamento das orientações da ESPM e da possibilidade de ajustes em documentos ou informações.

7.11. É possível realizar ajuste de documentos ou informações inseridas no formulário de inscrição?

Sim, até o prazo final descrito no regulamento é possível alterar documentos e informações quantas vezes forem necessárias, para que a composição e a situação socioeconômica do grupo familiar estejam corretamente comprovadas.

Aproveite para receber as orientações da equipe de bolsas antecipadamente e esclarecer todas as dúvidas no período correto.

7.12. Caso a documentação não esteja completa até o final do prazo, ainda poderei concorrer à bolsa?

Não. Após o prazo final, os pedidos de Bolsa de Estudos ESPM com a documentação incompleta serão reprovados.

A solicitação de bolsa será encaminhada para análise apenas quando a documentação estiver completa e o candidato só concorrerá à bolsa quando sua elegibilidade estiver comprovada, com a aprovação de todos os documentos solicitados.

Evite riscos que acarretem a perda do prazo, como problemas técnicos com o equipamento ou arquivos do estudante, de conexão, falta de documentos, interrupção da energia, entre outros, que serão de absoluta responsabilidade dos candidatos.

7.13. Como poderei acompanhar os status e o resultado dos processos de Bolsa de Estudos ESPM?

Todos os candidatos que participarem do processo dessa bolsa de estudo receberão o resultado por e-mail e, também, poderão acompanhar o status do pedido diretamente no formulário de inscrição.

7.14. É possível solicitar transferência de curso ou unidade, mantendo a Bolsa de Estudos ESPM?

Após a concessão da Bolsa de Estudos ESPM, ela não poderá ser transferida para outro curso ou unidade da ESPM.

O estudante poderá solicitar a transferência, mas a bolsa será cancelada.

A única exceção é a Bolsa Parcial Restituível.

7.15. Quais são os motivos que levam à perda da Bolsa de Estudos ESPM?

A manutenção da bolsa ao longo do curso está sujeita ao cumprimento de regras de desempenho acadêmico e a bolsa será cancelada caso ocorra:

- Reprovação em 4 ou mais disciplinas no semestre.
- Alteração da situação socioeconômica do estudante.
- Descumprimento do Regimento Interno ou Código de Ética da ESPM.
- As demais regras estarão descritas no Termo de Ciência e Comprometimento do Bolsista, que será assinado no ato da concessão da bolsa.

8. BOLSA PROCESSO SELETIVO ENEM (100%)

8.1. Como funciona a Bolsa Processo Seletivo ENEM?

A Bolsa Processo Seletivo ENEM é integral (100%), baseada na análise da situação socioeconômica do grupo familiar do candidato e em meritocracia, por meio de seu desempenho no ENEM.

- É destinada aos candidatos participantes do Processo Seletivo I e/ou II do ENEM para ingresso à ESPM no 2º semestre de 2026.
- **Renda bruta *per capita* mensal do grupo familiar:** até 1,5 salário-mínimo, o que equivale a R\$ 2.431,50) por pessoa da família.

8.2. Critérios adicionais da Bolsa Processo Seletivo ENEM:

		BOLSA PROCESSO SELETIVO I ENEM 100%	BOLSA PROCESSO SELETIVO II ENEM 100%
		Período de Inscrição De 10/3 a 26/4/2026	Período de Inscrição De 28/4 a 7/6/2026
Critérios de Elegibilidade	Renda bruta mensal POR PESSOA do grupo familiar do candidato	Até 1,5 salário mínimo* (Até R\$ 2.431,50)	Até 1,5 salário mínimo* (Até R\$ 2.431,50)
	Ensino médio concluído ou com conclusão prevista para junho/2026	Cursado em escola da rede pública ou particular, com ou sem bolsa de estudo	Cursado em escola da rede pública ou particular, com ou sem bolsa de estudo
	Ingresso à graduação na ESPM	Processo Seletivo ENEM I 2026.2	Processo Seletivo ENEM II 2026.2
	Participação em entrevista motivacional	Sim	Sim
Critérios de Concessão	Classificação no Processo Seletivo ENEM 2026.2	Aprovação em primeira chamada. Classificação conforme quantidade de bolsas ofertadas.	Aprovação em primeira chamada. Classificação conforme quantidade de bolsas ofertadas.
	Quantidade de bolsas disponíveis	São Paulo: 10 bolsas Rio de Janeiro: 4 bolsas	São Paulo: 10 bolsas Rio de Janeiro: 4 bolsas

8.3. Qual é a validade da Bolsa Processo Seletivo ENEM?

Após a concessão, a bolsa de estudo é válida para todas as matrículas e mensalidades regulares do curso escolhido, não abrangendo taxas de emissão de documentos, atividades extras etc.

8.4. Qual é a quantidade ofertada de Bolsa Processo Seletivo ENEM?

São ofertadas 14 bolsas para cada um dos Processos Seletivos ENEM de ingresso à ESPM, uma por curso e unidade, sendo 10 para São Paulo e 4 para o Rio de Janeiro (imagem 23):

Processo Seletivo ENEM I

Bolsas de 100% em SP: 10 (uma vaga para cada curso).

Bolsas de 100% em RJ: 4 (uma vaga para cada curso).

Processo Seletivo ENEM II

Bolsas de 100% em SP: 10 (uma vaga para cada curso)

Bolsas de 100% em RJ: 4 (uma vaga para cada curso).

		ENEM I		Bolsa ENEM II		
		Até 1,5 salário-mínimo (Até R\$ 2.431,50)		Até 1,5 salário-mínimo (Até R\$ 2.431,50)		
Curso		Quantidade de Bolsas	% de Bolsa	Quantidade de Bolsas	% de Bolsa	TOTAL
São Paulo	Administração (matutino)	1	100%	1	100%	2
	Administração (noturno)	1	100%	1	100%	2
	Ciências Sociais	1	100%	1	100%	2
	Cinema e Audiovisual	1	100%	1	100%	2
	Comunicação Social - Publicid. e Prop.	1	100%	1	100%	2
	Design	1	100%	1	100%	2
	Direito	1	100%	1	100%	2
	Jornalismo	1	100%	1	100%	2
	Relações Internacionais	1	100%	1	100%	2
	Sistemas de Informação	1	100%	1	100%	2
	Total de bolsas ofertadas São Paulo	10		10		20
Rio de Janeiro	Cinema e Audiovisual	1	100%	1	100%	2
	Comunicação Social - Publicid. e Prop.	1	100%	1	100%	2
	Design	1	100%	1	100%	2
	Jornalismo	1	100%	1	100%	2
	Total de bolsas ofertadas Rio de Janeiro	4		4		8

(Imagem 23)

8.5. Preciso realizar entrevista para a Bolsa Processo Seletivo ENEM?

Os candidatos que estiverem participando do processo de Bolsa Processo Seletivo ENEM e forem aprovados para a Fase II, deverão, após a comprovação de renda do grupo familiar, participar de uma entrevista motivacional.

Essa entrevista será online e é necessário que estejam acompanhados de um responsável legal.

Em caso de convocação para a entrevista, ela será obrigatória e, se o candidato for reprovado ou não participar, terá o seu pedido de bolsa negado, mesmo que a documentação esteja completa.

É possível reagendar a entrevista apenas uma vez.

Para a Bolsa Parcial Restituível, não há entrevista motivacional.

8.6. Como é a entrevista motivacional da Bolsa Processo Seletivo ENEM?

A entrevista busca entender a motivação do candidato, seu nível de engajamento com o curso escolhido e o impacto que a bolsa pode ter em sua trajetória acadêmica e profissional. Também contribui para uma análise mais justa e humanizada, permitindo esclarecer dúvidas ou inconsistências e assegurando que a concessão da bolsa esteja alinhada aos critérios e objetivos do programa.

- É realizada online, via Microsoft Teams (a ESPM enviará o link para acesso);
- Duração: cerca de 20 minutos;
- Participação obrigatória de um responsável junto com o candidato;

- É necessário apresentar documento de identidade com foto;
- A remarcação é permitida apenas uma vez.

8.7. Qual é o cronograma da Bolsa Processo Seletivo ENEM?

O período de preenchimento do formulário de inscrição, envio de documentos, esclarecimento de dúvidas e agendamento para atendimento personalizado, análise pela Comissão de Bolsas e a divulgação do resultado obedecerão ao seguinte cronograma (imagens 24 e 25):

Processo Seletivo I ENEM

Descrição	Data
Fase I: Inscrição para o Processo de Bolsas de Estudos - Preenchimento do formulário de inscrição, disponível no site da ESPM (www.espm.br/bolsas) - Comprovação da composição do grupo familiar	De 10/3 a 26/4/2026
Esclarecimento de dúvidas, orientações, atendimento personalizado agendado e alteração de informações e/ou documentos. <ul style="list-style-type: none"> • Inscrições realizadas até 22/4 passarão por análise prévia, com possibilidade de ajustes pelo candidato até 26/4. • Inscrições realizadas entre 23 e 26/4 estarão sujeitas a não reabertura do processo para correções. As análises são realizadas por ordem cronológica da apresentação dos documentos e pode não haver tempo hábil para ajustes. 	De 10/3 a 26/4/2026
Resultado do processo seletivo de ingresso à ESPM	29/4/26, a partir das 16h
Resultado da Fase I	29/4/26, a partir das 16h
Fase II: Comprovação de renda do grupo familiar (apenas candidatos pré-selecionados, de acordo com a classificação no Processo Seletivo ENEM de ingresso) - Upload dos comprovantes de renda do grupo familiar	De 30/4 a 3/5/2026
Conferência de documentos pela ESPM	De 30/4 a 4/5/2026
Entrevista	Até 5/5/2026
Divulgação do resultado do pedido de bolsa	Até 6/5/2026
Assinatura do Termo de Concessão e Compromisso do Bolsista	Até 6/5/2026
Realização de matrícula	Até 6/5/2026

(Imagem 24)

Processo Seletivo II ENEM

Descrição	Data
Fase I: Inscrição para o Processo de Bolsas de Estudos - Preenchimento do formulário de inscrição, disponível no site da ESPM (www.espm.br/bolsas) - Comprovação da composição do grupo familiar	De 28/4 a 7/6/2026
Esclarecimento de dúvidas, orientações, atendimento personalizado agendado e alteração de informações e/ou documentos. <ul style="list-style-type: none">• Inscrições realizadas até 22/4 passarão por análise prévia, com possibilidade de ajustes pelo candidato até 26/4.• Inscrições realizadas entre 23 e 26/4 estarão sujeitas a não reabertura do processo para correções. As análises são realizadas por ordem cronológica da apresentação dos documentos e pode não haver tempo hábil para ajustes.	De 28/4 a 7/6/2026
Resultado do processo seletivo de ingresso à ESPM	11/6/26, a partir das 16h
Resultado da Fase I	11/6/26, a partir das 16h
Fase II: Comprovação de renda do grupo familiar (apenas candidatos pré-selecionados, de acordo com a classificação no Processo Seletivo ENEM de ingresso) - Upload dos comprovantes de renda do grupo familiar	De 11 a 14/6/2026
Conferência de documentos pela ESPM	De 11 a 15/6/2026
Entrevista	Até 15/6/2026
Divulgação do resultado do pedido de bolsa	Até 16/6/2026
Assinatura do Termo de Concessão e Compromisso do Bolsista	Até 16/6/2026
Realização de matrícula	Até 16/6/2026

(Imagem 25)

8.8. O que acontece se eu perder o prazo de inscrição para a Bolsa Processo Seletivo ENEM?

É permitido o preenchimento de um novo formulário de inscrição ou a apresentação/alteração de documentos somente até o prazo descrito no cronograma.

Candidatos que permanecerem com a documentação incompleta ao final do prazo serão desclassificados.

Recomendamos que as inscrições sejam realizadas com antecedência, a fim de melhor aproveitamento das orientações da ESPM e da possibilidade de ajustes em documentos ou informações.

8.9. É possível realizar ajustes de documentos e/ou informações inseridas no formulário de inscrição?

Sim, até o prazo final descrito no regulamento é possível alterar documentos e informações quantas vezes forem necessárias, para que a composição e a situação socioeconômica do grupo familiar estejam corretamente comprovadas.

Aproveite para receber as orientações da equipe de bolsas antecipadamente e esclarecer todas as dúvidas no período correto.

8.10. O que acontece se eu não apresentar a documentação completa até o final do prazo?

Após o prazo final, os pedidos de bolsa com a documentação incompleta serão reprovados.

A solicitação de bolsa será encaminhada para análise apenas quando a documentação estiver completa e o candidato só concorrerá à bolsa quando sua elegibilidade estiver comprovada, por meio da aprovação de todos os documentos solicitados.

Evite riscos que acarretem a perda do prazo, como problemas técnicos com o equipamento ou arquivos do estudante, de conexão, falta de documentos, interrupção da energia, entre outros, que serão de absoluta responsabilidade dos candidatos.

8.11. Como poderei acompanhar o resultado da Bolsa Processo Seletivo ENEM?

Todos os candidatos que participarem do processo seletivo dessa bolsa de estudo receberão o resultado por e-mail e, também, poderão acompanhar o status do pedido diretamente no formulário de inscrição.

8.12. Posso solicitar transferência de curso ou unidade, mantendo a Bolsa Processo Seletivo ENEM?

Após a concessão da Bolsa Processo Seletivo ENEM, ela não poderá ser transferida para outro curso ou unidade da ESPM.

O estudante poderá solicitar a transferência, mas a bolsa será cancelada.

A única exceção é a Bolsa Parcial Restituível.

8.13. Quais são os motivos que levam à perda da Bolsa Processo Seletivo ENEM?

A manutenção da bolsa ao longo do curso está sujeita ao cumprimento de regras de desempenho acadêmico e a bolsa será cancelada caso ocorra:

- Reprovação em 4 ou mais disciplinas no semestre.
- Alteração da situação socioeconômica do estudante.
- Descumprimento do Regimento Interno ou Código de Ética da ESPM.
- As demais regras estarão descritas no Termo de Ciência e Comprometimento do Bolsista, que será assinado no ato da concessão da bolsa.

9. BOLSA PARCIAL RESTITUÍVEL (30%, 50% OU 70%)

9.1 Como funciona a Bolsa Parcial Restituível ESPM?

A Bolsa Parcial Restituível é um parcelamento próprio da ESPM, que oferece os percentuais de **30%, 50% ou 70%** sobre as matrículas e mensalidades durante todo o curso, com restituição obrigatória após a conclusão, de forma parcelada e **sem juros** (imagem 26).

- ✓ Bolsas de 30%, 50% ou 70%.
- ✓ Possibilita o pagamento do curso em até 8 ou 10 anos e SEM JUROS, apenas atualização pelo IPCA.
- ✓ Renda mensal per capita do grupo familiar entre 2 e 5 salários mínimos (R\$ 3.242,00 a R\$ 8.105,00).
- ✓ É necessário apresentar fiador.

Percentual de Bolsa Parcial Restituível X Quantidade de meses a restituir para a ESPM, sem juros e após a conclusão do curso:	
Cursos com duração de 4 anos <ul style="list-style-type: none"> > Bolsas de 30%, 50% ou 70% > Utilização da bolsa por 4 anos > Restituição do valor residual após a conclusão do curso, em 4 anos e sem juros 	Cursos com duração de 5 anos <ul style="list-style-type: none"> > Bolsas de 30%, 50% ou 70% > Utilização da bolsa por 5 anos > Restituição do valor residual após a conclusão do curso, em 5 anos e sem juros

(Imagem 26)

9.2 Quais são os critérios para participar do processo da Bolsa Parcial Restituível ESPM?

- Ensino médio completo (escola pública ou privada) ou a ser concluído até junho/2026;
- Participar de **qualquer processo seletivo de ingresso à ESPM** em 2026.2;
- Comprovar **renda bruta entre 2 e 5 salários-mínimos mensais POR PESSOA do grupo familiar;**
- Apresentar um **fiador** (pessoa que garante o pagamento futuro).

9.3 Como é definido o percentual da Bolsa Parcial Restituível?

O percentual da Bolsa Parcial Restituível é definido com base na renda mensal bruta do fiador.

Para saber qual percentual de bolsa o candidato poderá receber, é necessário verificar se o valor mensal da bolsa cabe dentro do limite permitido. Esse limite é de até 30% da renda bruta mensal do fiador.

Ou seja: o valor da bolsa não pode ser maior do que 30% da renda mensal bruta do fiador.

Exemplo:

No curso de Comunicação e Publicidade – Bacharelado, em 2026.2, a mensalidade é de R\$ 7.328,00.

Se o candidato solicitar o maior percentual de bolsa possível, que neste caso é de 70%, o valor da bolsa será de R\$ 5.129,60 por mês.

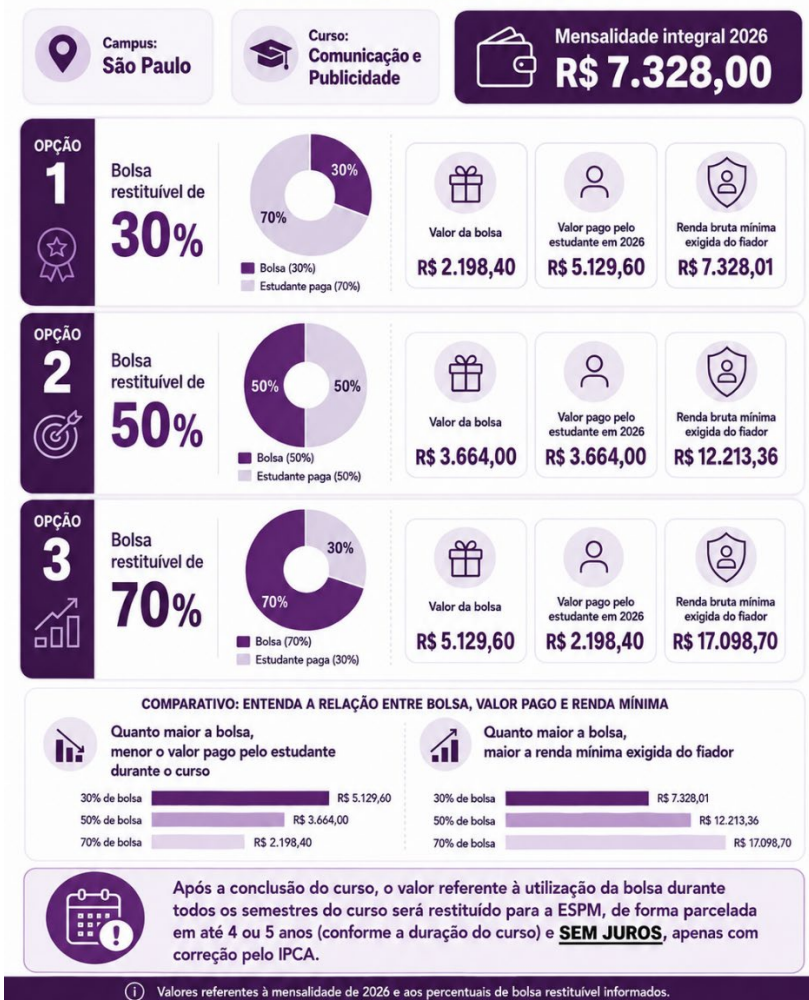
Para que essa bolsa de 70% seja aprovada, a renda bruta mensal do fiador precisa ser de aproximadamente R\$ 17.100,00, pois 30% desse valor corresponde a cerca de R\$ 5.130,00.

Nesse exemplo:

- O estudante ou responsável financeiro pagará, durante o semestre, o valor mensal de R\$ 2.198,40;
- O valor mensal da bolsa, de R\$ 5.129,60, deverá ser pago após a conclusão do curso, com correção pelo IPCA.

Portanto, quanto maior for o percentual da bolsa solicitado, maior deverá ser a renda bruta mensal do fiador.

Exemplo: Bolsa Parcial Restituível para o curso de Comunicação e Publicidade da ESPM em São Paulo



(Imagem 27)

9.4 Quais são os critérios referentes ao fiador?

Ter renda bruta mensal de no mínimo 30% sobre o valor a ser coberto pela bolsa e não ter restrição no serviço de proteção de crédito.

Bolsa Parcial Restituível da ESPM: entenda como funciona

Resumo visual com as principais regras e formas de pagamento

1 Renda do grupo familiar

A renda **por pessoa** do grupo familiar deve ficar entre 2 e 5 salários-mínimos.



2 salários
R\$ 3.242,00

5 salários
R\$ 8.105,00

2 Regras para ser fiador

1 O fiador precisa comprovar renda bruta mensal de no mínimo **30%** sobre o valor coberto pela bolsa.

2 O fiador não poderá ter restrição nos serviços de proteção de crédito (**SPC ou Serasa**).

3 Como funciona o pagamento?

Durante o curso	Após a conclusão do curso
 <p>O estudante/responsável financeiro deverá pagar a parte da mensalidade que não foi coberta pela bolsa.</p>	 <p>O valor coberto pela bolsa deverá ser pago de forma parcelada e SEM JUROS, com correção pelo IPCA.</p>

4 Restituição após a conclusão do curso

Após a conclusão do curso, o valor referente à utilização da bolsa durante todos os semestres será restituído para a ESPM, de forma parcelada em até **4 ou 5 anos** (conforme a duração do curso) e **SEM JUROS**, apenas com correção pelo IPCA.

Durante o curso, o estudante paga a parte não coberta pela bolsa. Depois, o valor da bolsa é restituído à ESPM de forma parcelada, **SEM JUROS** e com correção pelo IPCA.



(Imagem 28)

9.5 Como ocorrerá a restituição da Bolsa Parcial Restituível ESPM?

Após a conclusão do curso, o valor referente à utilização da bolsa durante todos os semestres será restituído para a ESPM, **de forma parcelada em até 4 ou 5 anos** (conforme a duração do curso) e **SEM JUROS**, apenas com correção pelo IPCA.

9.6 Qual é a quantidade de Bolsa Parcial Restituível ESPM ofertada?

A Bolsa Parcial Restituível será concedida em número limitado, a critério da ESPM e dependerá da disponibilidade financeira em cada semestre, bem como do número de solicitações e dos percentuais pretendidos para cada unidade e curso.

9.7 Preciso realizar entrevista para participar do processo da Bolsa Parcial Restituível ESPM?

Não é necessário. Candidatos que solicitarem a Bolsa Parcial Restituível não precisarão participar de entrevista motivacional, específica para o processo de bolsa.

Atenção: esta informação refere-se, exclusivamente, ao processo de bolsa de estudo e os candidatos devem se atentar à necessidade de entrevista relacionada ao processo de ingresso à ESPM, conforme descrito em cada edital.

Exceção: caso o candidato participe também do processo da Bolsa de Estudos ESPM de 50%, será necessária a participação em entrevista motivacional.

9.8 Qual é o cronograma da Bolsa Parcial Restituível ESPM?

O período de preenchimento do formulário de inscrição, envio de documentos, esclarecimento de dúvidas e agendamento para atendimento personalizado, análise pela Comissão de Bolsas e a divulgação do resultado obedecerão ao seguinte cronograma (imagem 27):

Descrição	Processo I ENEM	Processo II ENEM	Vestibular	Transferência	2ª Graduação
Fase I – Inscrição para o Processo de Bolsas de Estudo Preenchimento do Formulário de Inscrição para os Processos de Bolsa Parcial Restituível 2026.1, disponível no site da ESPM	De 10/3 a 26/4/2026	De 28/4 a 7/6/2026	De 10/3 a 22/6/2026	De 10/3 a 28/6/2026	De 10/3 a 28/6/2026
Esclarecimento de dúvidas, orientações, atendimento personalizado agendado e alteração de informações e/ou documentos.	De 10/3 a 26/4/2026	De 28/4 a 7/6/2026	De 10/3 a 22/6/2026	De 10/3 a 28/6/2026	De 10/3 a 28/6/2026
Resultado da Pré-Seleção	29/4/26, a partir das 16h	11/6/26, a partir das 16h	25/6/2026, a partir das 16h	13/7/2026, a partir das 16h	13/7/2026, a partir das 16h
Fase II – Complementação de Inscrição (apenas candidatos pré-selecionados) e Deferimento da Bolsa de Estudo Upload dos comprovantes de renda do grupo familiar e do fiador	De 30/4 a 3/5/2026	De 11/6 a 14/6/2026	De 25/6 a 28/6/2026	De 13 a 15/7/2026	De 13 a 15/7/2026
Esclarecimento de dúvidas, orientações, atendimento personalizado agendado e alteração de informações e/ou documentos.	De 30/4 a 3/5/2026	De 11/6 a 14/6/2026	De 25/6 a 28/6/2026	De 13 a 15/7/2026	De 13 a 15/7/2026
Divulgação do resultado	Até 6/5/2026	Até 16/6/2026	Até 30/6/2026	Até 17/7/2026	Até 17/7/2026
Realização de matrícula	Até 6/5/2026	Até 16/6/2026	Até 30/6/2026	Até 17/7/2026	Até 17/7/2026
Vencimento do boleto de matrícula	6/5/2026	16/6/2026	30/6/2026	17/7/2026	17/7/2026
Prazo para cancelamento de matrícula com reembolso de 100% (apenas em caso de aprovação de percentual menor que o pleiteado ou indeferimento da Bolsa Parcial Restituível)	21/5/2026	1º/7/2026	15/7/2026	1º/8/2026	1º/8/2026

(Imagem 29)

ATENÇÃO! É permitido o preenchimento de um novo formulário de inscrição ou a apresentação/alteração de documentos somente até o prazo descrito no cronograma.

Candidatos que permanecerem com a documentação incompleta ao final do prazo serão desclassificados.

9.9 Como poderei acompanhar os status e o resultado da Bolsa Parcial Restituível ESPM?

Todos os candidatos que participarem do processo seletivo dessa bolsa de estudo receberão o resultado por e-mail e, também, poderão acompanhar o status do pedido diretamente no formulário de inscrição.

9.10 Posso solicitar transferência de curso, turno ou unidade com a Bolsa Parcial Restituível ESPM?

Sim, é possível. A Bolsa Parcial Restituível ESPM pode ser transferida para outro curso, turno ou unidade da ESPM.

9.11 Posso ajustar documentos e/ou informações inseridos no formulário de inscrição?

Sim, até o prazo final descrito no regulamento é possível alterar documentos e informações quantas vezes forem necessárias, para que a composição e a situação socioeconômica do grupo familiar e do fiador estejam corretamente comprovadas.

Aproveite para receber as orientações da equipe de bolsas antecipadamente e esclarecer todas as dúvidas no período correto.

9.12 Em caso de documentação incompleta até o final do prazo, ainda estarei concorrendo à bolsa?

Caso a documentação esteja incompleta até o prazo final descrito no Edital, o pedido da Bolsa Parcial Restituível ESPM será indeferido.

O candidato só estará efetivamente concorrendo à bolsa quando sua elegibilidade estiver comprovada, por meio da aprovação de todos os documentos solicitados, independentemente de ter obtido boa classificação no processo seletivo de ingresso.

9.13 Quais são os motivos que levam à perda da Bolsa Parcial Restituível?

- Alteração da situação socioeconômica do estudante.
- Descumprimento do Regimento Interno ou Código de Ética da ESPM.

9.14 O que é coberto pela Bolsa Parcial Restituível?

O percentual de bolsa aprovado é aplicado em todas as matrículas e mensalidades regulares do curso, até a sua conclusão, não abrangendo taxas, emissão de documentos, disciplinas cursadas como dependência, atividades extras etc.